



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDAM**

ATO Nº 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

PROGRAMAÇÃO DO FNO

Para o exercício de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando prazo disposto no art. 4º, XII, alínea “e” do Anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 8º, XII, alínea “e” do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

I- a apreciação em ato “*ad referendum*” do Conselho da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2016, consubstanciada no Parecer nº 08/2015/CGEAP/DIPLAN-SUDAM de 02/12/2015, Parecer CGAV/DGFAI/SUDAM de 19/11/2015, Parecer Técnico CGFIN nº 12/2015, de 02/12/2015, e Parecer nº 162/2015/SFRI/DPNA/CGPA-MI de 04/12/2015.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2015.


GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente do CONDEL/SUDAM